

Critérios de Classificação/Convocação – Mountain Bike

Jogos Olímpicos Tóquio 2020

A Confederação Brasileira de Ciclismo, vem através deste, informar os critérios adotados para a classificação e convocação da equipe brasileira (masculina/feminina) de Mountain Bike para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020.

Critério de classificação UCI

- Total de vagas por nação: 37 vagas + 1 vaga por país sede;
- Máximo de três atletas por nação;
- O atleta deverá ter o mínimo de 10 pontos no ranking UCI.

Classificação por Ranking de Nações

A classificação da nação será determinada pela soma de dois grupos de rankings UCI, que serão finalizados em 28/05/2019 (ocorrendo entre 28/05/2018 a 27/05/2019) e 28/05/2020 (ocorrendo entre 28/05/2019 a 27/05/2020).

- Nações nas 1ª e 2ª colocações terão direito a três (3) vagas;
- Nações da 3ª a 7ª colocações terão direito a duas (2) vagas;
- Nações da 8ª e 21ª colocações terão direito a uma (1) vaga;

Classificação por Vagas diretas

Os Campeonatos Continentais de 2019 (África, América e Ásia) irão disponibilizar três (3) vagas diretas, ou seja, uma (1) vaga para cada continente, desde que a nação não esteja contemplada no primeiro critério (Ranking de Nações UCI).

O Campeonato Mundial disponibilizará quatro (4) vagas:

- Uma (1) vaga para a 1ª e 2ª nação da categoria Elite (Masc/Fem), desde que a nação não esteja contemplada no primeiro critério (Ranking das Nações UCI).
- Uma (1) vaga para a 1ª e 2ª nação da categoria Sub-23 (Masc/Fem), desde que a nação não esteja contemplada no primeiro critério (Ranking das Nações UCI).

Critério de Convocação CBC

Para preenchimento das vagas, a confederação adotará os seguintes critérios:

- Melhores atletas ranqueados no Ranking Olímpico UCI ao final do período de classificação, levando em conta 10% de variação de pontos entre esses atletas. Existindo esta margem, será aplicado automaticamente a análise de pesos.

- Análise de pesos: Campeonatos Mundiais e Copas do Mundo receberão peso dois (2), enquanto todas as demais competições terão peso um (1).

O primeiro período de ranking classificatório UCI será peso um (1) e o segundo período de ranking classificatório UCI será peso dois (2).

- Não estar envolvido em processos disciplinares;

- Não estar envolvido em processos ou notificações de Doping;

- Estar de acordo com o Código de Ética da CBC;

- Estar em total condições físicas e técnicas. Em casos médicos, de saúde e/ou lesões, os mesmos devem ser passados por avaliação médica ou apresentar laudos médicos.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO